



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 779

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 779

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 14.911, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Analista de Gestão Pública**, subscrito pelo servidor **Jean Lucas Velloso**, protocolado sob nº 2591/2024, de 14/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Jean Lucas Velloso** do cargo de **Analista de Gestão Pública**, matrícula n. 3763.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de junho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de junho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.912, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA N.º 12.871, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA ATIVIDADE EXCLUSIVA DE CONTROLE INTERNO.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Analista de Gestão Pública**, subscrito pelo servidor **Jean Lucas Velloso**, protocolado sob nº 2591/2024, de 14/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 12.871, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de junho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de junho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.913, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA N.º 14.779, DE 08 DE ABRIL DE 2024, QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Analista de Gestão Pública**, subscrito pelo servidor **Jean Lucas Velloso**, protocolado sob nº 2591/2024, de 14/06/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 14.779, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de junho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de junho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.914, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2437/2024, 04/06/2024.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 10/06/2024.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 779

Página 3 de 4

municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Jackeline Codo Cordeiro do Valle	Prof. Educação Básica I	31/07/2017 a 04/03/2024	1ª parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de junho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de junho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.915, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2403/2024, 03/06/2024.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 10/06/2024.

Art. 1.º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Roberto Costa Junior	Prof. Educação Básica II	04/06/2017 a 07/01/2024	1ª Parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de junho de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de junho de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP PREGÃO ELETRÔNICO N° 14 / 2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico n.º 14/ 2024, Registro de preços de gêneros alimentícios, destinados à realização de eventos institucionais, como palestras, seminários, cursos, conferências, etc., para à Coordenadoria Municipal de Saúde. Abertura dia 28/05/2024, às 10h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 034, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP PREGÃO ELETRÔNICO N° 12 / 2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico n.º 12/ 2024, para o Registro de preços para futuras e eventuais compras de GÁS de COZINHA GLP P13, para a entrega do "Vale gás" dos funcionários públicos municipais. Abertura dia 28/06/2024, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 034, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, torna público aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberta a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2024, para contratação de empresa especializada para revitalização do Parque Turístico e de Lazer do Trabalhador "Prefeito Theodomiro Celestino", por meio do Convênio nº102651/2023 celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Tambaú. Valor máximo aceito R\$ 621.507,32. Encerramento dia 01/07/2024 às 09h. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.tambau.sp.gov.br, link Licitações, www.pncp.gov.br e na Plataforma BLL www.bll.org.br. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, torna público aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 779

Página 4 de 4

Brasil - BLL” (www.bll.org.br), encontra-se aberta a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024, para contratação de empresa especializada para construção de fraldário na EMEB “PROFª DJANIRA FÉLIX BONFIM BACCI”. Encerramento dia 01/07/2024 às 14h. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.tambau.sp.gov.br, link Licitações, www.pncp.gov.br e na Plataforma BLL www.bll.org.br. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

.....